CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR MARLON GOUVEIA

REQUERIMENTO N.º 1083/2015
VERSÃO: CAMPANHA DE ALEITAMENTO MATERNO
AUTORIA: Vereador Marlon Gouveia
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
16/11/2015 ( ) Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, sejam requisitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, que determine ao órgão competente a realização de campanha de Aleitamento Materno exclusivo até os 6 (seis meses) de idade da criança no hospital municipal.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 09 de Novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU 09/NOV/2015 13:30 00001347

VEREADOR MARLON GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 28/12/15
Servidor Responsável